



Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016

Ofício Circular: 021/2016 SL/ha

De: **Sergio Lobo – Secretário Geral**

Para: **Presidentes das Confederações Brasileiras Dirigentes dos Esportes Olímpicos**

Assunto: **Regras de *Anti-Doping* do Comitê Olímpico Internacional aplicadas aos Jogos Olímpicos Rio 2016**
Atualização – 01 de março de 2016

Senhor(a) Presidente,

O Comitê Olímpico do Brasil vem, pelo presente, encaminhar a V.Sas. a atualização das Regras de *Anti-Doping* do Comitê Olímpico Internacional, a serem aplicadas nos Jogos Olímpicos Rio 2016, ocorrida na reunião de seu Comitê Executivo de 01 de março de 2016.

Solicitamos divulgar essa atualização junto as comissões técnicas, atletas e demais envolvidos que V.Sa. julgar necessário.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário e aproveito a oportunidade para enviar cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sergio Lobo

Secretário Geral

Comitê Olímpico do Brasil

Anexos: Originais e traduções